



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96131/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade, na avenida Cláudio Bielert Sampaio, n.º 256, bairro Talismã.

JUSTIFICATIVA

No Local, há um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Graça Silva

Desde já, Grato!

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eduardo Ribeiro de Sá.
Proposição eletrônica P143263861/5793, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

